



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2022

Os infra-firmados, de um lado a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua dom Pedro II, nº 545 inscrito no CNPJ sob o nº 78.673.159/0001-64, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, **BOEING E ROCHA LTDA – EPP** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, 1284 na cidade de Palmital, Estado Paraná, CNPJ nº 05.406.668/0001-57, neste ato representado por seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº **01/2022**, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 12(doze) meses, passando a ter prazo de execução até 03/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do disposto na clausula primeira, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 11.188,08 (onze mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), corrigido pelo INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 01 de novembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RICARDO BARRETO SALGUEIRO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF: 007.905.319-09

BOEING E ROCHA LTDA – EPP
PAULO ROCHA
REPRESENTANTE
CPF: 189.216.989-49